



Participe deste Movimento!
www.movimentoparanasemcorrupcao.org.br

Apoio: **Folha do Norte**
O jornal da nossa região!

grpcom
 GRUPO PARANAENSE DE COMUNICAÇÃO



Realização: **MINISTÉRIO PÚBLICO do Estado do Paraná**

Após quatro anos, sistema de rastreamento de remédios ainda não funciona

BRASÍLIA
 Sancionada há quatro anos, a lei que determina o rastreamento dos medicamentos ainda não está funcionando na prática. A Lei 11.903, de 14 de janeiro de 2009, prevê que a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) implante o Sistema Federal de Controle de Medicamento (SNCM), para que todos os remédios produzidos no país possam ser rastreados da fábrica ao consumidor. Foi estabelecido prazo de três anos, após a sanção, para total implantação do sistema. Segundo a lei, cada embalagem de remédio deverá ter uma identificação exclusiva, um número individual. A identificação servirá para o controle na produção, venda, dispensação e prescrição médica, odontológica e veterinária. O objetivo é evitar sonegação fiscal, falsificação e roubo de cargas. De acordo com a Associação da Indústria

Farmacêutica de Pesquisa (Interfarma), não houve avanços sobre o tema. A entidade destaca que a rastreabilidade dos medicamentos será uma "sentença de morte" para a sonegação, a falsificação, o desvio, o roubo e demais fraudes cometidas na área. A Organização Mundial da Saúde (OMS) estima que cerca de 30% dos remédios usados em países da América Latina, no Sudeste da Ásia e na África são falsificados. A Anvisa informou ter proposto, em 2011, um selo de segurança, que seria fabricado pela Casa da Moeda, e usado nas caixas de remédio. Na ocasião, porém, a indústria de medicamentos alegou que o selo aumentaria os custos de produção, e a ideia foi abandonada, de acordo com a agência reguladora. Em dezembro de 2011, a agência aprovou diretriz para uso da tecnologia chamada Datamatrix no rastreamento, espécie de código de barras bidimensional, sem prazo para ser implantada. (Agência Brasil)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA AMÉLIA ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS nº. 001/2013

Encontra-se aberto na **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA AMELIA - ESTADO DO PARANÁ**, processo licitatório na modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço global, cujo objeto é Aquisição de Óleo Diesel e Gasolina Comum. A realização da Tomada de Preços será no dia: **05/02/2013**, a partir das 9h00min, na sede da Prefeitura Municipal, localizada à Av. Dr. Alcides Prudente Pavan nº 130, em nosso Município. O edital na íntegra estará disponível para consulta e retirada no endereço supra, junto ao Setor de licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min.

Santa Amélia 17 de Janeiro de 2013.

Rogério Antonio Dorini
 Presidente da Comissão de Licitações

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO BANDEIRANTES - PARANÁ

ERRATA
 A portaria nº 001/2013 do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Bandeirantes, Estado do Paraná, publicada na edição nº 368 de 15/01/2013, no Jornal Folha do Norte Paranaense, onde se lê "Edifício do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Bandeirantes - Pr, em 07 de janeiro de 2012", lê-se "Edifício do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Bandeirantes - Pr, em 07 de janeiro de 2013".

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
 Ref.: Inexigibilidade de Licitação nº 02/2013 - PMB - Prefeitura Municipal de Bandeirantes

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1.315/2011 de 22 de dezembro de 2011, que declarou Inexigível a Licitação, com fundamento no Art. 25, inciso II, combinado com o Artigo 13 inciso VI a favor do fornecedor:
FORNECEDOR: GAE - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA - EPP

Nº	QTD	UN	SERVIÇO	VLR UNIT	VLR TOTAL
1	1	UN	Tema: As implicações da fala em sala de aula Público alvo: Professores da rede municipal Carga horária: 04h00min		
1	1	UN	Tema: Educação infantil: Berçário, maternal e jardim I Público alvo: Professores da Educação Infantil Carga horária: 16h00min	9.900,00	9.900,00
1	1	UN	Tema: Matemática Público alvo: Professores de ensino fundamental Carga horária: 16h00min		
TOTAL					9.900,00

Para **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA MINISTRAR CURSOS DE CAPACITAÇÃO PARA PROFESSORES DE EDUCAÇÃO INFANTIL, 1ª, 2ª, 3ª 4ª E 5ª SÉRIES DO ENSINO FUNDAMENTAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ**, no valor total de R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Bandeirantes-PR, 16 de janeiro de 2013.

CELSO BENEDITO DA SILVA
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
TERMO DE RESCISÃO

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA POR PREÇO GLOBAL FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES E A EMPRESA RIBEIRO & TONETI MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA-ME

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES(PR), pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.235.753/0001-48, com sede na Rua Frei Rafael Proner nº 1.457, doravante denominada simplesmente Contratante, , neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Celso Benedito da Silva, brasileiro, casado, administrador, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.986.587-4/SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 364.738.209-49, residente e domiciliado na Rua Frei Rafael Proner 1.585, nesta cidade, e a empresa RIBEIRO & TONETI MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 10.974.082/0001-48, sediada à Rua Dom Fernando Taddéy, nº 1.643, aqui representada por seu(ua) Sócio/Administrador (a), Sr. Gilberto Ribeiro, carteira de identidade nº 6.464.521-8, CPF nº 954.727.899-15, doravante denominada simplesmente Contratada, celebram o presente Termo de rescisão do Contrato de prestação de serviços nº 182/2012, celebrado em 12/04/2012, baseado nas Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, e nos termos da Tomada de Preços - Edital nº 06/2012, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto do presente instrumento, a rescisão amigável, nesta data 14/01/2013, do Contrato nº 182/2012-PMB, firmado entre as partes em 12/04/2012, em decorrência da Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 06/2012-PMB.

Parágrafo único: Por não ter havido a execução dos serviços contratados, em consequência não houve a realização de nenhum pagamento, as partes dão entre si quitações mútuas relativamente à contratação havida, declarando inexistirem quaisquer pendências decorrentes do contrato Original, tampouco ter ocorrido o descumprimento das cláusulas que o compõe.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 02(duas) vias de igual teor e forma, na presenças das testemunhas abaixo.

Bandeirantes-PR, 14 de Janeiro de 2013

Celso Benedito da Silva
 Prefeito Municipal de Bandeirantes
 Gilberto Ribeiro
 Sócio Administrador

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
EXTRATO DO CONTRATO N.º 06/2013-PMB
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 02/2013 - (PMB)

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
CONTRATADA: GAE CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA EPP
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA MINISTRAR CURSOS DE CAPACITAÇÃO PARA PROFESSORES DE EDUCAÇÃO INFANTIL, 1ª, 2ª, 3ª, 4ª E 5ª SÉRIES DO ENSINO FUNDAMENTAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ.
VALOR: R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais).
PRAZO DE EXECUÇÃO: 2 (dois) meses a contar da data da assinatura do contrato.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 6 (seis) meses a contar da data da assinatura do contrato.
DOTAÇÕES:

SECRETARIA	DESPESA/FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
EDUCAÇÃO E CULTURA	001210/103	06.002.12.361.12186-026 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
EDUCAÇÃO E CULTURA	001340/103	06.002.12.361.12196-028 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

Bandeirantes-PR, 16 de janeiro de 2013.

PREF MUN DE BANDEIRANTES
 Celso Benedito da Silva
 Prefeito Municipal
GAE CONS E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA EPP
 João Batista da Costa
 Sócio Administrador

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
 EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 63/2011 – PMB
 TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2011 – PMB
 CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
 CONTRATADA: SINATRAF ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.
 OBJETO: contratação de empresa para realização de readequação e cascalhamento de estradas vicinais em diversos bairros rurais do município de Bandeirantes-PR
 FINALIDADE: decide prorrogar os prazos de execução e vigência do contrato em 180 (cento e oitenta) dias.
 Bandeirantes-PR, 09 de novembro de 2012.
 Celso Benedito da Silva
 PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
 Sérgio Antonio Cardozo Lapa
 SINATRAF ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
 EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 126/2012-PMB
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2012-PMB
 CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
 CONTRATADA: PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A.
 OBJETO: aquisição de rolo compactador vibratório de solos para o município de Bandeirantes-PR
 OBJETIVO: prorrogar os prazos de execução e de vigência do contrato em 180 (cento e oitenta) dias.
 Bandeirantes-PR, 28 de dezembro de 2012.
 Celso Benedito da Silva
 PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
 Rogério Macedo Bório
 PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
 Ref.: Dispensa de Licitação - 01/2013- PMB - Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR
 RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
 Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1.336 de 02 de janeiro de 2013, que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no Art. 24, Inciso VIII, a favor do fornecedor:
 AMUNOP – ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO NORTE DO PARANÁ

Nº	QTD	UND	SERVIÇOS	VLR UNIT	VLR TOTAL
01	15	MES	MENSALIDADE DE AMUNOP	2.600,00	39.000,00
TOTAL					39.000,00

 Para PAGAMENTO DE MENSALIDADE EM FAVOR DA AMUNOP – ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO NORTE DO PARANÁ no valor total de R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído
 CELSO BENEDITO DA SILVA
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
 EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2013 - PMB
 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2013 – PMB
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES- ESTADO DO PARANÁ.
 CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO NORTE DO PARANÁ-AMUNOP.
 OBJETO: PAGAMENTO DE MENSALIDADE EM FAVOR DA AMUNOP – ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO NORTE DO PARANÁ.
 VALOR: R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais).
 PRAZO DE EXECUÇÃO: 15 (quinze) meses, a contar da data da assinatura deste termo.
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 15 (quinze) meses, a contar da data da assinatura deste termo.

SECRETARIA	DESPESA/FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
GABINETE	000160/000	02.001.04.122.04012-002 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA
ADMINISTRAÇÃO	000330/000	03.001.04.122.04042-004 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA

 Bandeirante-PR, 14 de janeiro de 2013.
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
 Celso Benedito da Silva
 Prefeito Municipal
 ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO NORTE DO PARANÁ-AMUNOP
 José Amin Hannouche
 Presidente da Amunop

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
 AVISO DE LICITAÇÃO
 TOMADA DE PREÇOS 01/2013 – PMB
 A Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR avisa os interessados que realizará no dia 05/02/2013 às 14h10min, a licitação em referência, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO A SER EXECUTADA DE FORMA CONTÍNUA, PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA EDUCACIONAL, TENDO EM VISTA A POLÍTICA PEDAGÓGICA SOLICITADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NOS TERMOS DA LEI NACIONAL DE DIRETRIZES E BASES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, EXIGÊNCIAS, NECESSIDADES E DESCRIÇÕES CONSTANTES DOS ANEXOS (I E II), VISANDO O ATENDIMENTO DA CLIENTELA ESCOLAR NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL, NAS ÁREAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL 4 E 5 E ENSINO FUNDAMENTAL 1º, 2º E 3º ANOS.
 A retirada do edital poderá ser feita na Seção de Licitações da Prefeitura Municipal de Bandeirantes localizada na Rua Frei Rafael Proner nº 1457, Centro. A entrega dos envelopes contendo a documentação e proposta poderá ser feita até as 14h00min do dia 05/02/2013 no Setor de Protocolo desta prefeitura.
 Bandeirantes-PR, 14 de janeiro de 2013.
 José Carlos Sitta
 Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
 EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 63/2011 – PMB
 TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2011 – PMB
 CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
 CONTRATADA: SINATRAF ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.
 OBJETO: contratação de empresa para realização de readequação e cascalhamento de estradas vicinais em diversos bairros rurais do município de Bandeirantes-PR.
 FINALIDADE: reduzir a meta físico financeira em 4,4348% (quatro inteiros e quatro mil trezentos e quarenta e oito décimos milésimos por cento) aproximadamente, equivalentes a R\$ 9.046,32 (nove mil quarenta e seis reais e trinta e dois centavos) passando o valor global do contrato acima identificado de R\$ 203.983,67 (duzentos e três mil novecentos e oitenta e três reais e sessenta e sete centavos) para R\$ 194.937,35 (cento e noventa e quatro mil novecentos e trinta e sete reais e trinta e cinco centavos) em virtude de redução dos itens: suavização de taludes e levantamento do leito, nivelamento/abaulamento, bigodes, lombadas e revestimento primário.
 Bandeirantes PR, 15 de janeiro de 2013.
 Celso Benedito da Silva
 PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
 Sérgio Antonio Cardozo Lapa
 SINATRAF ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
 EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 64/2011-PMB
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2011-PMB
 CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná.
 CONTRATADA: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO PARANÁ-CIEE/PR.
 OBJETO: fixação de percentual de remuneração proporcional a ser pago à instituição integradora de estágios supervisionados que vier a ser vencedora e adjudicada, proporcional ao número e valor das bolas auxílio pagas aos estagiários, em atendimento a Lei Federal nº 11.788/2008.
 OBJETIVO: prorrogar os prazos de execução e de vigência do contrato em 5 (cinco) meses.
 Bandeirantes-PR, 04 de janeiro de 2013.
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
 Celso Benedito da Silva
 CONTRATANTE
 CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO PARANÁ - CIEE/PR
 José Ribamar Brasil dos Reis
 Diretor Presidente
 CONTRATADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
 AVISO DE LICITAÇÃO
 TOMADA DE PREÇOS 04/2013 – PMB
 A Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR avisa os interessados que realizará no dia 08/02/2013 às 14h10min, a licitação em referência, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA VILA LORDANI NA SEDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR. A retirada do edital será feita na Seção de Licitações da Prefeitura Municipal de Bandeirantes. A entrega dos envelopes contendo a documentação e proposta poderá ser feita até as 14h00min do dia 08/02/2013 no Setor de Protocolo desta prefeitura.
 Bandeirantes-PR, 17 de janeiro de 2013.
 JÚLIO CÉSAR DE SOUZA
 Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
 Ref.: Dispensa de Licitação - 03/2013-PMB Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR
 RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
 Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1.336/2013 de 02 de janeiro de 2013, que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a favor do fornecedor:
 EMPRESA: J. L. FONTOLAN & CIA LTDA

Lote	Item	Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
01	01	Bola de Futsal MAX 100	Un	08	100,00	800,00
01	02	Bola de Futsal MAX 200	Un	08	110,00	880,00
01	03	Bola de Futsal MAX 500	Un	08	140,00	1.120,00
01	04	Bola de Futebol de Campo Pró Brasil	Un	15	100,00	1.500,00
01	05	Troféu de Metal 70 cm	Un	03	85,00	255,00
01	06	Troféu de Metal 66 cm	Un	03	82,00	246,00
01	07	Troféu de Metal 59 cm	Un	02	77,00	154,00
01	08	Troféu de Metal 53 cm	Un	02	55,00	110,00
01	09	Troféu Disciplina	Un	01	44,00	44,00
01	10	Troféu Campeão Cat Menores	Un	05	48,00	240,00
01	11	Troféu Vice Campeão Cat Menores	Un	05	46,00	230,00
01	12	Troféu 3º Lugar Cat Menores	Un	02	44,00	88,00
01	13	Troféu 4º Lugar Cat Menores	Un	02	27,00	54,00
01	14	Troféu Artilheiro	Un	08	25,00	200,00
01	15	Troféu Goleiro	Un	08	25,00	200,00
01	16	Medalha Metal 42 mm	Un	300	2,50	750,00
01	17	Rede Futsal Nylon fio 3	Par	02	110,00	220,00
01	18	Rede Futebol Campo Europeu Nylon fio 4	Par	01	399,00	399,00
TOTAL						7.490,00

 Para AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE BANDEIRANTES-PR no valor total de R\$ R\$ 7.490,00 (SETE MIL QUATROCENTOS E NOVENTA REAIS)., face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.
 Bandeirantes-PR, 17 de janeiro de 2013.
 CELSO BENEDITO DA SILVA
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
 EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2013- PMB
 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2013
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, ESTADO DO PARANÁ.
 CONTRATADA: J. L. FONTOLAN & CIA LTDA
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE BANDEIRANTES-PR
 PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (cento e oitenta) dias contados a partir da data da assinatura deste termo.
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias contados a partir da data da assinatura deste termo.
 VALOR: R\$ 7.490,00 (sete mil quatrocentos e noventa reais).
 DOTAÇÕES:

SECRETARIA	DESPESA / FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
ADMINISTRAÇÃO	000290/000	03.001.04.122.04042-004 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
ADMINISTRAÇÃO	000290/556	03.001.04.122.04042-004 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	000910/107	06.001.12.361.12026-021 3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
EDUCAÇÃO E CULTURA	001310/107	06.002.12.361.12196-028 3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

 Bandeirantes-PR, 17 de janeiro de 2013.
 PREF MUN DE BANDEIRANTES
 Celso Benedito da Silva
 Prefeito Municipal
 J. L. FONTOLAN & CIA LTDA
 Jucerlei Lucas Fontolan
 Sócio Administrador



EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONVENÇÃO MUNICIPAL

Nos termos da Legislação em vigor e em conformidade com o Estatuto do PDT, ficam convocados todos os filiados do **Partido Democrático Trabalhista - PDT**, deste Município de Bandeirantes, Estado do Paraná, para a Convenção Municipal, que será realizada no dia 02 de fevereiro de 2013 com início às 09:00 horas e encerramento às 11:00 horas, na Câmara Municipal de Bandeirantes, sita a Rua Dino Veiga, 310 – centro, nesta cidade com a seguinte **ORDEM DO DIA:**

- 1) Eleição do Diretório Municipal, que será constituído de 12 (doze) membros e de 05 (cinco) suplentes;
- 2) Eleição da Comissão de Ética, que será constituído de 05 (cinco) membros titulares e de 03 (três) suplentes;
- 3) Eleição do Conselho Fiscal, que será constituído de 05 (cinco) membros titulares e de 03 (três) suplentes;
- 4) Eleição da Comissão Executiva Municipal
- 5) Assuntos Gerais

Bandeirantes-Pr, 15 de janeiro de 2013

Celso Benedito da Silva
CELSO BENEDITO DA SILVA
 Presidente da Comissão Provisória Municipal

**PREFEITURAMUNICIPALDEBANDEIRANTES
 ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA 9794/2013

SUMULA: EXCLUIR, a pedido, a partir de 14 de Janeiro do corrente ano, o servidor público municipal Sr. RAIMUNDO MIRANDA, ocupante do cargo efetivo de "Operador de Máquina" conforme sua aposentadoria concedida pelo INSS – Instituto Nacional do Seguro Social – sob o benefício número 155.884.103-0 espécie 42. Em 14 de janeiro de 2013.

PORTARIA 9795/2013

SÚMULA: CONCEDER, Férias aos Servidores da Secretaria da Educação e Cultura, do dia 02 de Janeiro a 31 de Janeiro de 2013, nos termos do artigo 102 da Lei 1886/94, de 15/09/04-Estatuto dos Funcionários Públicos do Município, das Autarquias e Fundações Municipais, devendo a Divisão de Recursos Humanos proceder as anotações competentes. Em 14 de janeiro de 2013.

PORTARIA 9796/2013

SÚMULA: CONCEDER, a partir de 14 de Janeiro do corrente ano, 03 (três) meses de Licença Prêmio, de acordo com artigo 113 da Lei Municipal 1886/94, ao Servidor PAULO JORGE DE BRITO, ocupante do Cargo Efetivo de "Ajudante de Serviço". Em 14 de Janeiro de 2013.

PORTARIA 9790/2013

SUMULA: EXONERAR, a partir de 02 de janeiro do corrente ano à funcionária LAURA REGINA TEODORO DA SILVA SOUZA, do cargo em comissão de "Inspetora Geral de Ensino", símbolo CC-02. Em 02 de janeiro de 2013.

PORTARIA 9790-A/2013

SUMULA: CONCEDER à servidora efetiva LAURA REGINA TEODORO DA SILVA SOUZA, ocupante do cargo efetivo de Professora, a partir de 02 de janeiro do corrente ano, "Função Gratificada – FG-01", de "Encarregada da Inspeção de Ensino Municipal", nos termos do Anexo VII da Lei Complementar nº 035/2011. Em 02 de janeiro de 2013.

PORTARIA 9797/2013

SUMULA: Art. 1º, NOMEAR, a partir de 15 de Janeiro do corrente ano, NARCISO FERREIRA PIRES JUNIOR, para exercer o cargo em comissão de "CHEFE DO TRANSPORTE ESCOLAR" CC-05. Art. 2º CONCEDER, a partir da mesma data ao funcionário acima citado, 100% (cem por cento) de Gratificação de encargos especiais, de acordo com o art. 87 da lei 1886/94. Em 15 de janeiro de 2013.

PORTARIA 9798/2013

SUMULA: CONCEDER, a partir de 18 de Janeiro do corrente ano, 03 (três) meses de Licença Prêmio, de acordo com artigo 113 da Lei Municipal 1886/94, ao Servidor LUIZ ANTONIO HONORIO MACHADO, ocupante do Cargo Efetivo de "Oficial Administrativo".

**PREFEITURAMUNICIPALDEBANDEIRANTES
 ESTADO DO PARANÁ**

P_O_R_T_A_R_I_A__Nº 1.337/2013

CELSO BENEDITO DA SILVA, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e

R E S O L V E

Art. 1º - Designar o servidor público CARLOS ELIAS TOSTES, portador da Carteira de Identidade RG nº 7.214.876-2/SSP/PR, como Gerente Municipal de Convênios, firmados pelo município com os órgãos federais e estaduais.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário. Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 14 de janeiro de 2013.

Celso Benedito da Silva
Celso Benedito da Silva
 Prefeito Municipal

**PREFEITURAMUNICIPALDE SANTAAMÉLIA
 ESTADO DO PARANÁ**

**DECRETO Nº 004/2013
 Departamento de Recursos Humanos**

Jarbas Carnelossi, Prefeito Municipal de Santa Amélia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por leis, e amparado no artigo 61 da Lei Orgânica do Município de Santa Amélia – PR,

CONSIDERANDO: O requerimento protocolado em data de 15/01/2013, requerendo a exoneração do cargo de médico do PSF a partir do dia 10/01/2013, bem como acertos que porventura forem devidos;

R E S O L V E

Art. 1º EXONERAR a pedido o Servidor público municipal **ANÍBAL EUMANN MESAS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Médico do PSF, à partir do dia 10 de janeiro de 2013.

Art. 2º Esta DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroagidos a partir do dia 10 de janeiro de 2013, revogando-se as disposições em contrário.

Cumpra-se
 Publique-se

Prefeitura Municipal de Santa Amélia - PR, 15 de janeiro de 2013.

Jarbas Carnelossi
 Prefeito Municipal

**PREFEITURAMUNICIPALDE SANTAAMÉLIA
 ESTADO DO PARANÁ**

**DECRETO Nº 005/2013
 Departamento de Recursos Humanos**

Jarbas Carnelossi, Prefeito Municipal de Santa Amélia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por leis, e amparado no artigo 61 da Lei Orgânica do Município de Santa Amélia – PR,

CONSIDERANDO, a carta de concessão de benefício previdenciário a qual concedeu a aposentadoria por idade a Sra. Maria José da Silva Barbosa, sob n. 156.013.745-0, que chegou ao conhecimento do Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura em 15/01/2013.

R E S O L V E

Art. 1º EXONERAR a Sra. Maria José da Silva Barbosa, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, em virtude da concessão de sua aposentadoria por idade conforme carta de concessão de benefício sob n. 156.013.745-0.

Art. 2º Esta DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroagidos à partir desta data

Cumpra-se
 Publique-se

Prefeitura Municipal de Santa Amélia - PR, 15 de janeiro de 2013.

Jarbas Carnelossi
 Prefeito Municipal

**PREFEITURAMUNICIPALDE SANTAAMÉLIA
 ESTADO DO PARANÁ**

DECRETO Nº 003/2013

Sumula: Reajusta o valor da URM – unidade de referencia do município de Santa Amélia, e dá outras providencias.

JARBAS CARNELOSSI, Prefeito Municipal de Santa Amélia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal de nº 1.049/2001 de 04 de dezembro 2001.

DECRETA

Art. 1º Fixa o valor da URM – Unidade de Referência do Município de Santa Amélia, Estado do Paraná em R\$20,00(vinte reais).

Art. 2º O índice utilizado para a correção inflacionaria da URM foi o **INPC do instituto Brasileiro de geografia e Estatística – IBGE**.

Art.3º - O INPC acumulado nos últimos doze meses é de 6,1978

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a partir de 02 de janeiro de 2013, revogando-se as disposições em contrario.

Santa Amélia, 15 de janeiro de 2013

JARBAS CARNELOSSI
 Prefeito Municipal

**PREFEITURAMUNICIPALDE SANTAAMÉLIA
 ESTADO DO PARANÁ**

Prefeitura convoca classificado/aprovado no Concurso Público nº 001/2012

Edital de convocação de classificados/aprovados no Concurso Público Municipal n. 001/2012 da Prefeitura Municipal de Santa Amélia – Estado do Paraná.

Jarbas Carnelossi, Prefeito Municipal de Santa Amélia – Estado do Paraná, Estado do Paraná, no sua de suas atribuições legais, convoca os candidatos abaixo relacionados, classificados/aprovados no Concurso Público Municipal de n. 001/2012, realizado pela Prefeitura Municipal de Santa Amélia, para no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste edital ou de 05 (cinco) dias úteis do recebimento da correspondência de convocação, deverão apresentar-se junto ao Departamento de Recursos Humanos, localizado na rua Dr. Alcides Prudente Pavan, 130 – centro – Santa Amélia – PR, no horário de 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00, a partir do dia 21/01/2013, para tomar posse de seu cargo, munidos dos seguintes documentos, a serem apresentados, pelo candidatos classificados/aprovados (3 cópias de cada documento).

1. Cédula de identidade;
2. PIS/PASEP;
3. CTPS;
4. Cadastro de Pessoa Física – CPF;
5. Comprovante de endereço atualizado;
6. Carteira de Habilitação;
7. Número da conta corrente do Banco Bradesco (se possuir);
8. Certidão de nascimento ou casamento;
9. Carteira atualizada do Conselho da Classe;
10. Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos e caderneta de vacinação dos filhos menores de 7 (sete) anos (fotocópia autenticada ou acompanhada do original);
11. Título de eleitor e comprovante de votação das últimas 3 (três) eleições ou certidão emitida pelo Cartório Eleitoral;
12. Certificado de reservista (sexo masculino);
13. Diploma ou certificado de conclusão de curso emitido por instituição reconhecida pelo MEC, na escolaridade exigida para o cargo (fotocópia autenticada ou acompanhada do original), além de especialização e demais requisitos exigidos no edital de concurso público.
14. Certificado de escolaridade e habilitação legal para o exercício da função, conforme previsto no edital n. 001/2012 (este documento deverá se apresentado em cópia autenticada);
15. 3 (três) fotos 3x4;
16. Declaração de não ocupar cargo público remunerado, exceto os acúmulos permitidos por lei (documento a ser preenchido no local da posse fornecido pela Prefeitura).
17. Declaração de bens ou declaração de imposto de renda;
18. Certidão negativa de antecedentes criminais fornecida pelo Cartório Distribuidor do Fórum da Comarca do último domicílio;
19. Declaração de benefícios do INSS;
20. Avaliação médica realizado por médico especialista do trabalho, atestando aptidão física e mental para o exercício do cargo;

Obs. O candidato deverá levar os documentos em uma pasta tipo ofício com elástico (nova).

CARGO: ADVOGADO	CPF
RENAN BORGES DE MEDEIROS	069442819-10
CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO DE PESSOAL	CPF
FERNANDO AUGUSTO MOSSATTO	06505668906
CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO III	CPF
JAILTON DA PAZ	05051697976
CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO II	CPF
HELOISA ARAUJO POLICARPO	09237221908
CARGO AUXILIAR ADMINISTRATIVO I	CPF
EMERSON ANTONIO DE ANDRADE	08253837909
CARGO: SERVENTE	CPF
MARIA APARECIDA DOS SANTOS	06354553904
MAURA DE FREITAS SANTOS	76084876900
JOSIANE APARECIDA PRESTES DA SILVA	07641181961
MARIA LENIR MARTINS INFORZATO	12432637844
CARGO: FARMACEUTICO	CPF
FERNANDA LETICIA MENEZINH	06644464939
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	CPF
APARECIDO GERMANO	53445015953
LEONARDO NUNES DA SILVA	32851727893
JULIANA DA SILVA HELBE	06118201960
CRISTIANE FERREIRA DA SILVA	06611296913
CARGO: ENFERMEIRO	CPF
LUANA ANGÉLICA DA SILVEIRA	07192653985
CARGO: MOTORISTA LEVE	CPF
LUIZ WALTER BRASILINO	93885962934
MARCELO BATISTA AJO	06589356904
DOUGLAS RICARDO VASCONCELOS	06644825974
ADELCO DE OLIVEIRA	03861110903
CARGO: MOTORISTA DE VEICULO PESADO	CPF
RENATO OTTENIO	32981325949
GESIOS MARCOS DE CARVALHO	87890429991
ANDRE VILALVA LEAL	02784537919
CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	CPF
LUAN JOSE VILALVA	08353250918
SONIA APARECIDA CORRÊA	02825061875
BENEDITO NICODEMO AMARO	47487631915
JOELMA MARIA APARECIDA DE MARIO	07174165931
MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	30337939837

Prefeitura Municipal de Santa Amélia (PR), 17 de janeiro de 2013.

Jarbas Carnelossi
 Prefeito Municipal